



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 307, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Substitui membro e servidora que compõem a Comissão de Controle de Mudanças – CCM no processo de implantação da plataforma Audora Gerencial na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, incisos I e XII, da Lei complementar 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2016 entre a Defensoria Pública do Paraná e a Defensoria Pública de Alagoas, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº. 455, do dia 09/11/2016 (documento anexo), tendo por objeto a cessão da licença do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – AUDORA;

CONSIDERANDO a celebração do contrato nº 001/2017 com a empresa Wide Web Systems – WWSys, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 29 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Expediente Audora – DPE/PR nº 01/2017 que solicita a criação de Comissões para viabilizar e facilitar a implantação da plataforma Audora Gerencial na Defensoria Pública do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a Defensora Pública **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** pelo Defensor Público **Nicholas Moura e Silva**, para compor a Comissão de Controle de Mudanças – CCM

Art. 2º. Substituir a Secretária Executiva **Amanda Beatriz Gomes de Souza** pela Secretária Executiva **Jeniffer dos Santos Baptista**, para compor a Comissão de Controle de Mudanças – CCM -, como secretária responsável pela relatoria e atas das reuniões da Comissão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

Art. 3º. Designar a Secretária Executiva **Jeniffer dos Santos Baptista** como responsável pelos protocolados que envolvem a implantação do Sistema Audora Gerencial na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta resolução possui efeitos a partir de 17 de outubro de 2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná